



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 21/09

Processo Administrativo n.º 06/10/45858

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Termo de Convênio n.º 05/07

Termos de Aditamento: 28/07, 07/08 e 11/09

Objeto: Integração de alunos do conveniado em atividades desenvolvidas junto à Coordenadoria Setorial de Arborização do Departamento de Parques e Jardins.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, o **INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA “PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO”**, por seu representante legal, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 05/07, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Fica o Convênio firmado, adequado aos valores do auxílio-refeição alterado para R\$ 428,80 (quatrocentos e vinte oito reais e oitenta centavos), a partir de 01/07/09, de acordo com a Lei Municipal n.º 13.610/09.

SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 2.851,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais, vinte centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. O valor indicado no presente termo, deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n.º 20101.15.122.2002.4188.200330.0101100000.339039, conforme fls. 382 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de agosto de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

**INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA
"PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO"**

Presidente: Joselene de Souza Pinto